



RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS - Edital 12/2020 – PROGRAD
REOPÇÃO, TRANSFERÊNCIA E APROVEITAMENTO DE CURSO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO DESEJADO	TURNO	RESULTADO DO RECURSO
68705	Eduardo Fernando Gomes dos Santos Filho	Comunicação Organizacional	Manhã	Indeferido O candidato não atingiu a carga horária mínima de disciplinas convalidadas no Curso de Comunicação Organizacional, conforme Edital 12/2020, em comparação com as disciplinas cursadas na instituição de origem. O parecer na íntegra será encaminhado por e-mail.
68952	Greisa da Silva Mesquita	Comunicação Organizacional	Noite	Indeferido Após análise dos pontos levantados no recurso, a candidata não conseguiu atingir a carga horária mínima exigida no Edital 12/2020 – PROGRAD. O parecer na íntegra será encaminhado por e-mail.
68930	Lais Gabriele Franco Ruy de Souza	Comunicação Organizacional	Manhã	Deferido Após reanálise da disciplina Legislação e Comunicação, o recurso foi aceito e a candidata atingiu a carga horária mínima exigida no Edital 12/2020 – PROGRAD. O parecer na íntegra será encaminhado por e-mail.
67629	Andressa Renata Lopes Da Silva	Design	Diurno (M/T)	Indeferido Considerando o Histórico Escolar da candidata, disponível no Sistema Acadêmico da UTFPR, dentre as disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (Licenciatura em Matemática), somente a disciplina Comunicação Oral e Escrita (CE70B) pôde ser considerada no processo de convalidação. As demais disciplinas cursadas e aprovadas não possuem conteúdo equivalente às disciplinas do curso de Bacharelado em Design. Portanto, as suas cargas horárias não foram convalidadas. Quanto as disciplinas "em curso", o Edital 12/2020 - PROGRAD estabelece que " <u>somente serão convalidadas as disciplinas cursadas com aprovação (ou consignadas), constantes no Histórico Escolar do curso de origem</u> ". Portanto não há como convalidar, pois é necessário ter aprovação na disciplina. Entendemos que a pandemia do COVID-19 vem causando transtornos e atrasos. Contudo, mesmo em um semestre acadêmico normal (sem pandemia) não seria possível convalidar as disciplinas "em curso", pois a candidata ainda estaria cursando as mesmas no momento de sua inscrição neste processo (conforme o cronograma do Edital 12/2020 - PROGRAD). Dessa forma, a candidata não atingiu a carga horária mínima necessária.
68665	Dierik Leon Miranda Aguiar	Design	Diurno (M/T)	Indeferido

				As disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem do candidato (Licenciatura em Letras Polônês / UFPR), não possuem o conteúdo equivalente às disciplinas do curso de Bacharelado em Design / UTFPR. Portanto, as suas cargas horárias não foram convalidadas. Dessa forma, o candidato não atingiu a carga horária mínima necessária.
68767	Luiza Franco Pedreira	Design	Diurno (M/T)	Indeferido Em sua inscrição, a candidata não anexou as ementas das disciplinas já cursadas com aprovação em seu curso de origem, conforme exigência do Edital 12/2020 - PROGRAD. Sem as ementas do curso de origem, não é possível analisar as possíveis equivalências para convalidação, o que gera a carga horária que deve atingir o mínimo exigido pelo edital. Por essa razão a candidata continua desclassificada, pelo motivo de documentação incompleta.
68681	João Guilherme Santos Bonfa	Educação Física	Diurno (M/T)	Indeferido A desclassificação do candidato se deu por não atingir a carga horária mínima, conforme Edital 12/2020 – PROGRAD, convalidada no Curso de Bacharelado em Educação Física. A disciplina com aprovação do histórico escolar não tem equivalência com nenhuma disciplina do curso desejado.
68789	Andressa Bernd	Engenharia Ambiental e Sanitária	Diurno (M/T)	Deferido Após reanalisadas as ementas das disciplinas e dado equivalência nas seguintes disciplinas que ainda não haviam sido convalidadas: Legislação ambiental (Curso concluído – Direito ambiental); Humanidades 2 (Meio ambiente e desenvolvimento, e; Economia e meio ambiente); Bioquímica A (Bioquímica), e; Ecologia e Biodiversidade (Ecologia Geral e Populações), a candidata atingiu 324 pontos. Sendo assim, alcançada a pontuação mínima exigida no Edital 12/2020.
68536	Karla Miharu Mikoda dos Santos	Engenharia Ambiental e Sanitária	Diurno (M/T)	Indeferido No histórico do curso de origem não constam as médias das disciplinas que tiveram equivalência não sendo possível o cálculo do índice de convalidação.
68631	Leticia Rebonato Moreira	Engenharia Ambiental e Sanitária	Diurno (M/T)	Indeferido Na documentação encaminhada na inscrição, não constam as ementas das disciplinas. As ementas são necessárias para a análise dos conteúdos para a convalidação das disciplinas.
68819	Rodolfo Oscar de Lima	Engenharia Ambiental e Sanitária	Diurno (M/T)	Indeferido A soma da carga horária das disciplinas convalidadas entre as disciplinas do curso de origem e o curso destino somaram 144 horas, não atingido a carga mínima exigida de 210h. A ementa da disciplina Geometria Analítica não foi apresentada na inscrição e Química Geral e Inorgânica não contempla a carga horária. Biologia Geral não consta na matriz do curso desejado.
68630	Thaina Raimundo Ferreira	Engenharia Ambiental e Sanitária	Diurno (M/T)	Indeferido Nos documentos encaminhados na inscrição, não constam as ementas das disciplinas. As ementas são necessárias para a análise dos conteúdos para a convalidação das disciplinas.

68421	Yohann Mteheus Gusso Guedes	Engenharia de Controle e Automação	Diurno (M/T)	<p>Indeferido</p> <p>Inicialmente vale ressaltar que a análise deve ser realizada tendo em vista a documentação apresentada pelo candidato no momento da inscrição, não sendo permitida nova juntada de documentos, conforme previsto no Edital 12/2020 - PROGRAD transcrito a seguir: " <i>Observação 8.1: Recurso não se caracteriza pela complementação, adição ou substituição de documentos pelo solicitante.</i>"</p> <p>Também merece destaque que todas as convalidações e posterior contabilização de carga horária levam em conta a carga horária (em horas) previsto no Projeto do Curso de Engenharia de Controle e Automação da UTFPR.</p> <p>Finalmente, conforme explicitado nas contra argumentações específicas apresentadas a seguir, INDEFERE-SE o recurso mantendo-se a carga horária a ser convalidada em 795h e, portanto, a desclassificação do candidato. O parecer na íntegra será encaminhado por e-mail.</p>
68397	Larissa Ramos Carolino	Engenharia Eletrônica	Integral (T/N)	<p>Indeferido</p> <p>A requerente não atingiu a carga a carga horária mínima (1800 horas), sendo desclassificada. O edital 12/2020, em sua segunda seção, define que é pré-requisito atender a carga horária mínima das disciplinas apresentadas pelos candidatos em documentação oficial. Após a análise realizada pelo coordenador do curso o resultado obtido pela candidata de foi de 375 horas sendo mantida a desclassificação por não atingir a carga horária mínima exigida.</p>
68826	Anibal Santos de Andrade	Engenharia Mecânica	Diurno (M/T)	<p>Indeferido</p> <p>Após a análise do histórico acadêmico do candidato, a carga equivalente de conteúdo obtida foi de 1095 horas, abaixo do valor mínimo para o preenchimento de vagas disponíveis, conforme estabelecido no Edital 12/2020 – PROGRAD.</p>
69005	João Victor Galvão do Prado Souza	Engenharia Mecânica	Diurno (M/T)	<p>Indeferido</p> <p>De acordo com o histórico do candidato obtido a partir do sistema acadêmico, a carga horária cursada e aprovada é de 1980 horas, valor já abaixo do estabelecido no edital para a Engenharia Mecânica-CT. Além disso, nem todas as disciplinas cursadas no curso de origem são equivalentes às disciplinas do curso pretendido, o que resultou numa carga horária equivalente de 1785 horas após análise detalhada do histórico. Sendo assim, o candidato não obteve o valor mínimo de horas estabelecido pelo edital.</p>
68589	Murilo Noriyuki Rubio Maehaschi	Engenharia Mecânica	Diurno (M/T)	<p>Indeferido</p> <p>O candidato foi desclassificado pois não atingiu a carga horária mínima prevista no edital para o curso de Engenharia Mecânica, que é de 2100 horas. Após a análise do histórico do candidato, a carga horária atingida por ele foi de 1185 horas, abaixo, portanto, do estabelecido no edital.</p>
68265	Lucas de Oliveira Franco	Engenharia Mecatrônica	Diurno (M/T)	<p>Indeferido</p> <p>Na documentação encaminhada na inscrição, não constam as ementas das disciplinas. As ementas são necessárias para a análise dos conteúdos para a convalidação das disciplinas.</p>
68708	Gustavo Fedalto Castro	Licenciatura em Letras Inglês	Manhã	<p>Indeferido</p>

				<p>No recurso não é possível acrescentar novos documentos e na época da análise o aluno ainda estava no primeiro período e sem disciplinas finalizadas. Dessa forma, o candidato não atingiu a carga horária mínima necessária.</p> <p>Edital 12/2020 – PROGRAD – ITEM 8</p> <p>Observação 8.1: Recurso não se caracteriza pela complementação, adição ou substituição de documentos pelo solicitante.</p>
68219	Antonio Silva da Mira	Licenciatura em Letras Português	Tarde	<p>Indeferido</p> <p>Recomendo o indeferimento do pedido de recurso em questão por entender que as disciplinas de Psicologia e de Filosofia não equivalem às disciplinas de Psicologia da Educação e Filosofia da Linguagem, presentes no quadro de disciplinas do curso de Licenciatura em Letras Português. Estas duas são bastante específicas e direcionados à atuação em sala de aula, diferente das que o candidato cursou no curso de Administração.</p>
67635	Jully Anne Lopes da Silva	Bacharelado em Química	Diurno (M/T)	<p>Indeferido</p> <p>O resultado do processo documentação incompleta se refere aos seguintes documentos:</p> <p>1) Ementas das disciplinas. As ementas apresentadas não estão autenticadas conforme exige o edital (2- <i>Ementas das disciplinas já cursadas com aprovação, autenticadas pela Instituição de Ensino Superior emitente, constantes no Histórico Escolar do curso em que está matriculado (cursando ou com matrícula trancada) ou do curso que é egresso.</i>)</p> <p>2) Diploma de graduação. O arquivo enviado só apresenta o verso do diploma, portanto não podendo ser verificadas informações importantes como o nome da candidata.</p>
68679	Dhaio Leon Miranda Aguiar	Sistemas de Informação	Integral (T/N)	<p>Indeferido</p> <p>O histórico apresentado no processo não possuía nenhuma disciplina concluída, somente disciplinas com status cursando. Por este motivo, o candidato não teve nenhuma disciplina convalidada, totalizando zero horas e não atingindo a carga horária mínima.</p>
68931	Alexander Lauveha Franco Lopes	Sistemas de Informação	Integral (T/N)	<p>Indeferido</p> <p>Após a revisão das equivalências apresentadas inicialmente foram mantidas as 180 horas convalidadas. Observar que não é possível analisar novas disciplinas que foram concluídas após o período de inscrição. Sendo assim, o candidato não atingiu o número mínimo de horas.</p> <p>Edital 12/2020 – PROGRAD – ITEM 8</p> <p>Observação 8.1: Recurso não se caracteriza pela complementação, adição ou substituição de documentos pelo solicitante.</p>